

ORIENTAÇÃO Nº 01/2019 – SUED/SEED

Assunto: Organização da hora-atividade.

A Superintendência de Estado da Educação, respeitando a Resolução N.º 2/2019 da GS/SEED e considerando que a hora-atividade é um momento essencial para o aprimoramento da prática pedagógica, orienta sobre a organização das horas-atividades. Os objetivos dessa orientação são: incentivar o fortalecimento dos membros da equipe gestora como atores essenciais para as ações pedagógicas; fomentar a hora-atividade para que seja um momento propício de apoio do pedagogo e de trocas entre professores; permitir o desenvolvimento de ações articuladas e focadas na aprendizagem do aluno.

Em parceria com os professores, a equipe gestora organizará a hora-atividade de maneira concentrada levando em consideração:

- 1) Priorizar a distribuição da hora-atividade de forma concentrada, considerando a organização apresentada na tabela a seguir. A SEED, em conjunto com as escolas, investirá na formação dos professores por meio de encontros estaduais, regionais e municipais. Assim, concentrar a hora-atividade em dias definidos, além de propiciar um espaço para trocas produtivas entre os professores, facilitará a organização de tais eventos, interferindo menos na rotina da escola.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
BIOLOGIA	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	HISTÓRIA
CIÊNCIAS	FÍSICA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	ED. FÍSICA	FILOSOFIA
	QUÍMICA			SOCIOLOGIA
				GEOGRAFIA
				ENS. RELIGIOSO

- 2) Para professores que atuam nas **Salas de Apoio, Salas de Recursos Multifuncionais** e nos **Centros de Atendimento Educacional Especializado**, a hora-atividade será distribuída preferencialmente nas primeiras e últimas aulas para favorecer o encontro com os professores de todas disciplinas. Juntos podem pensar ações articuladas para os alunos que estão em atendimento especializado.
- 3) Nas escolas de Educação Básica na modalidade de **Educação Especial**, a hora-atividade será distribuída conforme a organização pedagógica da instituição de ensino, respeitando especificidades da escola.
- 4) A hora-atividade dos professores que atuam no **SAREH** - Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e Domiciliar – deverá ser cumprida na

instituição de ensino de origem, no turno de matrícula do estudante, proporcionando aos professores um ambiente de encontro com os demais docentes e equipe gestora.

- 5) Os professores que atuam nas **instituições de ensino vinculadas ao sistema prisional** devem cumprir a hora-atividade de acordo com as normativas estabelecidas na Resolução N.º 2/2019 da GS/SEED, respeitando as particularidades de tais escolas.
- 6) Nas **Escolas do Campo, Itinerantes, das Ilhas, Indígenas e Quilombolas**, os professores deverão cumprir a hora-atividade na instituição de ensino em que possuírem a maior carga horária, atendendo às especificidades de tais escolas que estão situadas em localidades de difícil acesso.
- 7) Na **Educação Profissional, na forma integrada e PROEJA**, os professores deverão cumprir a hora-atividade, conforme orientação vigente, ficando a cargo da equipe gestora organizar a hora-atividade dos professores das disciplinas específicas, permitindo alinhamento com demais docentes.
- 8) Na **Educação Profissional, forma subsequente e concomitante**, fica a cargo da direção organizar a hora-atividade dos professores por similaridades das ementas de cada disciplina.
- 9) Caberá à equipe gestora (diretor, diretor auxiliar e equipe pedagógica) apoiar o professor durante a hora-atividade, desenvolvendo: momentos de estudo e reflexão sobre a rotina da sala de aula; planejamento conjunto entre pedagogo e professor ou entre professores; análise conjunta do plano de aula e contribuições para superação de desafios apresentados pelo professor (disciplina, baixo aprendizado, comprometimento do aluno, entre outras situações). A equipe gestora deverá propiciar e mediar o espaço de trocas de experiências entre professores de uma mesma área de conhecimento ou de um mesmo componente curricular na própria escola e entre escolas próximas, auxiliando no processo de desenvolvimento das práticas pedagógicas do grupo de docentes.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos o empenho, dedicação e compromisso com a qualidade da educação do Paraná.

Curitiba, 30 de janeiro de 2019

Raph Gomes Alves
Superintendente da Educação